



PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO MAGALHÃES

Rua 05, nº 963 - Centro - CEP: 77750-000 - Fone: (63) 3468 1296 - Fax: (63) 3468 1379 - prefeituradecouto@hotmail.com

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade analisar e fundamentar a necessidade de contratação, por meio de credenciamento de laboratórios de análises clínicas, para a prestação de serviços de exames laboratoriais, compreendendo coleta e análise, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde e da população do Município de Couto Magalhães/TO.

A realização de exames laboratoriais constitui etapa essencial no apoio diagnóstico, acompanhamento clínico e definição de condutas terapêuticas, sendo indispensável para a efetividade das ações de atenção básica, média complexidade e atendimento de urgência e emergência no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.

Considerando o aumento da demanda por exames, a necessidade de agilidade nos resultados, a limitação da capacidade operacional da rede própria e a obrigação do Município em assegurar o acesso universal e contínuo aos serviços de saúde, torna-se necessária a adoção do credenciamento, permitindo a contratação de múltiplos prestadores, sem exclusividade, garantindo maior cobertura, eficiência, economicidade e qualidade no atendimento à população.

Este ETP visa, portanto, subsidiar a tomada de decisão administrativa quanto à viabilidade da contratação, à definição da solução mais adequada, à estimativa de custos e à mitigação de riscos, assegurando que o processo atenda aos princípios da legalidade, eficiência, planejamento e interesse público, conforme preconiza a legislação vigente.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O presente instrumento tem por objetivo avaliar a viabilidade da realização de credenciamento de pessoas jurídicas especializadas na prestação de serviços de exames laboratoriais de análises clínicas, compreendendo coleta e análise, visando ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde e da população do Município de Couto Magalhães/TO.

A contratação fundamenta-se na demanda permanente, contínua e essencial inerente à execução dos serviços públicos de saúde, especialmente no que se refere ao apoio diagnóstico, indispensável tanto para a atenção básica quanto para os serviços de urgência e emergência, onde a rapidez e a confiabilidade dos resultados laboratoriais são determinantes para a tomada de decisões clínicas imediatas e para a preservação da vida.

Os exames laboratoriais constituem ferramenta fundamental para o diagnóstico clínico, monitoramento de tratamentos, avaliação de risco e definição de condutas terapêuticas, sendo amplamente utilizados nos atendimentos realizados nas Unidades Básicas de Saúde, bem como na Unidade de Urgência e Emergência, atendendo pacientes em situações agudas que demandam respostas rápidas e precisas.

A Constituição Federal de 1988 assegura a saúde como direito fundamental e dever do Estado, cabendo ao Município garantir o acesso universal e igualitário às ações e serviços de saúde, incluindo os meios diagnósticos necessários à promoção, prevenção, recuperação e reabilitação da saúde. Nesse contexto, a disponibilidade imediata de exames laboratoriais, especialmente para casos de urgência e emergência, é imprescindível para a efetividade da Rede de Atenção à Saúde.

Diante da limitação da capacidade operacional da rede própria, do aumento da demanda por exames laboratoriais e da necessidade de assegurar agilidade, qualidade e continuidade no atendimento, especialmente nos plantões e finais de semana, faz-se necessário o aprimoramento do modelo atualmente adotado pelo Município, mediante a contratação complementar de serviços laboratoriais por meio de credenciamento, possibilitando a atuação de múltiplos prestadores, sem exclusividade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO MAGALHÃES

Rua 05, nº 963 - Centro - CEP: 77750-000 - Fone: (63) 3468 1296 - Fax: (63) 3468 1379 - prefeituradecouto@hotmail.com

O credenciamento apresenta-se como a solução mais adequada por permitir maior flexibilidade administrativa, ampliação da oferta de serviços, redução do tempo de resposta diagnóstica e melhoria da resolutividade assistencial, atendendo aos princípios da eficiência, continuidade do serviço público, planejamento e interesse público, conforme dispõe a Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, justifica-se a presente contratação como medida essencial para garantir que os municípios assistidos pelo SUS em Couto Magalhães/TO tenham acesso oportuno e contínuo aos serviços de diagnóstico por análises clínicas, inclusive nos atendimentos de urgência e emergência, fortalecendo a rede municipal de saúde e assegurando a efetividade das políticas públicas de saúde.

2 - PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O município de Couto Magalhães/TO ainda não elabora o PCA, por isso este item não será utilizado.

3 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 Requisitos de Habilitação

A contratação pretendida exige a definição clara e objetiva dos requisitos técnicos, operacionais, legais e de sustentabilidade necessários e suficientes para assegurar a plena satisfação da necessidade identificada, garantindo conformidade com as normas vigentes e observância dos princípios da legalidade, isonomia, eficiência e interesse público.

Os requisitos abaixo estabelecidos buscam evitar detalhamentos excessivos que possam restringir a competitividade, limitando-se aos padrões mínimos indispensáveis para a adequada prestação dos serviços.

3.2 Requisitos Técnicos e Operacionais Essenciais

- Credenciamento de laboratórios de análises clínicas devidamente regularizados, com comprovação de capacidade técnico-operacional compatível com a execução dos exames definidos pela Secretaria Municipal de Saúde.
- Disponibilidade de estrutura física instalada no município de **Couto Magalhães**, incluindo sede e/ou postos de coleta, de modo a garantir acesso, comodidade e continuidade assistencial aos usuários do SUS.
- Atendimento integral aos requisitos técnico-sanitários estabelecidos pela RDC Nº 978/2025 e demais normas correlatas, incluindo boas práticas de coleta, manipulação, transporte, conservação e análise de amostras biológicas.
- Responsabilidade técnica exercida por profissional de nível superior, devidamente habilitado e inscrito no respectivo conselho de classe, atuando como supervisor técnico durante todo o período de funcionamento.
- Os laudos dos exames deverão ser emitidos e disponibilizados nos seguintes prazos máximos, contados a partir da coleta:
 - Emergência e Urgência Crítica: Até 02 (duas) horas.
 - Urgência Ambulatorial: Até 24 (vinte e quatro) horas.
 - Rotina (Realizados no local): Até 48 (quarenta e oito) horas.
 - Rotina (Enviados para laboratório de apoio): Até 07 (sete) dias.
- Disponibilização, pelo credenciado, de todos os insumos, equipamentos e materiais necessários à execução dos serviços, sem ônus adicional à Administração Pública.
- Manutenção de equipe técnica qualificada, em quantitativo suficiente, devidamente uniformizada e equipada com os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs)



PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO MAGALHÃES

Rua 05, nº 963 - Centro - CEP: 77750-000 - Fone: (63) 3468 1296 - Fax: (63) 3468 1379 - prefeitura@decouto@hotmail.com

necessários.

- Disponibilização de sistema informatizado para emissão de laudos, preferencialmente compatível com o sistema de prontuário eletrônico utilizado pela Secretaria Municipal de Saúde, permitindo integração segura, rastreável e eficiente das informações.
- Realização de treinamento inicial e capacitação continuada das equipes envolvidas, com registro formal contendo data, carga horária, conteúdo ministrado, identificação dos instrutores e dos profissionais capacitados.
- Adequação às atualizações da tabela SUS (SIGTAP), observando que a remuneração dos procedimentos seguirá exclusivamente os valores vigentes, sendo vedada a cobrança de quaisquer acréscimos.

3.3 Requisitos Jurídicos e Administrativos

- Manutenção, durante toda a vigência do credenciamento, das condições de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e técnica exigidas no chamamento público.
- Cumprimento integral das obrigações trabalhistas, previdenciárias, tributárias e securitárias, sendo o credenciado integralmente responsável por seu quadro de pessoal.
- Disponibilidade para prestar esclarecimentos e informações sempre que solicitado pela fiscalização da contratante.
- Execução dos serviços por profissionais idôneos, assumindo o credenciado total responsabilidade por danos decorrentes de condutas de seus empregados ou representantes.
- Cumprimento das legislações aplicáveis à segurança do trabalho, à proteção de dados pessoais (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD) e às normas sanitárias vigentes.

3.4 Práticas de Sustentabilidade (Ambiental, Social e Econômica)

A contratação deverá observar práticas sustentáveis, contemplando:

3.4.1 Dimensão Ambiental

- Destinação adequada de resíduos laboratoriais, conforme normas sanitárias e ambientais vigentes;
- Adoção de medidas para redução de desperdício de insumos e materiais;
- Incentivo à digitalização de documentos e laudos, reduzindo o consumo de papel.

3.4.2 Dimensão Social

- Garantia de atendimento humanizado, seguro e respeitoso aos usuários do SUS;
- Acessibilidade nos postos de coleta para pessoas com mobilidade reduzida;
- Estímulo à geração de empregos locais, mediante atuação no município.

3.4.3 Dimensão Econômica

- Observância exclusiva dos valores da tabela SUS (SIGTAP), assegurando economicidade e previsibilidade;
- Possibilidade de credenciamento de múltiplos prestadores, promovendo descentralização, redução de filas e melhor distribuição da demanda.

3.5 Padrões Mínimos de Qualidade

Os serviços deverão atender aos seguintes padrões:

- Conformidade com protocolos clínico-laboratoriais reconhecidos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO MAGALHÃES

Rua 05, nº 963 - Centro - CEP: 77750-000 - Fone: (63) 3468 1296 - Fax: (63) 3468 1379 - prefeituradecouto@hotmail.com

- Implantação de controles internos de qualidade e participação em programas de avaliação externa, quando aplicável;
- Garantia de rastreabilidade de todas as etapas, desde a coleta até a emissão do laudo;
- Preservação do sigilo, da integridade dos dados e da qualidade das amostras biológicas.

3.6 Caráter Continuado da Contratação

A contratação possui natureza continuada, uma vez que os serviços laboratoriais são essenciais ao funcionamento permanente da rede municipal de saúde.

A vigência contratual deverá observar o disposto na Lei nº 14.133/2021, sendo recomendada duração compatível com a continuidade dos serviços e a estabilidade assistencial.

Dessa forma, os requisitos estabelecidos constituem o conjunto mínimo necessário para assegurar a adequada prestação dos serviços, com qualidade, segurança sanitária, sustentabilidade e eficiência, permitindo à Administração selecionar a proposta mais vantajosa por meio do credenciamento.

4 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

4.1. Os serviços e valores, objeto deste credenciamento, estão descritos na Tabela SIGTAP/SUS abaixo, com quantidade prevista para 12 meses, podendo sofrer acréscimos ou supressões:

EXAMES DE DIAGNÓSTICOS - TABELA SUS

Item	Código do SUS	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO	VL UNIT	VL TOTAL
1	0202050017	UND	4700	ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	3,70	17.390,00
2	0202080056	UND	75	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (HANSENIASE)	4,20	315,00
3	0202080048	UND	75	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (POR AMOSTRA)	4,20	315,00
4	0202080072	UND	150	BACTERIOSCOPIA (GRAM)	2,80	420,00
5	0202020029	UND	1500	CONTAGEM DE PLAQUETAS	2,73	4.095,00
6	0202010074	UND	300	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA CLASSICA	10,00	3.000,00
7	0202030075	UND	800	DETERMINACAO DE FATOR REUMATOIDE	2,83	2.264,00
8	0202020070	UND	300	DETERMINACAO DE TEMPO DE COAGULACAO	2,73	819,00
9	0202020096	UND	300	DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO -DUKE	2,73	819,00
10	0202020150	UND	205	DETERMINACAO DE VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTACAO (VHS)	2,73	559,65
11	0202120023	UND	800	DETERMINACAO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	1,37	1.096,00
12	0202010120	UND	2600	DOSAGEM DE ACIDO URICO	1,85	4.810,00
13	0202030105	UND	2250	DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	16,42	36.945,00
14	0202010201	UND	240	DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	2,01	482,40
15	0202010279	UND	4050	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	3,51	14.215,50
16	0202010287	UND	4050	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	3,51	14.215,50
17	0202010295	UND	6750	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	1,85	12.487,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO MAGALHÃES

Rua 05, nº 963 - Centro - CEP: 77750-000 - Fone: (63) 3468 1296 - Fax: (63) 3468 1379 - prefeituradecouto@hotmail.com

18	0202010317	UND	4100	DOSAGEM DE CREATININA	1,85	7.585,00
19	0202010473	UND	4800	DOSAGEM DE GLICOSE	1,85	8.880,00
20	0202060217	UND	205	DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	7,85	1.609,25
21	0202060250	UND	1800	DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	8,96	16.128,00
22	0202030083	UND	840	DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	2,83	2.377,20
23	0202060373	UND	1800	DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	8,76	15.768,00
24	0202010643	UND	3600	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO- OXALACETICA (TGO)	2,01	7.236,00
25	0202010651	UND	3600	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO- PIRUVICA (TGP)	2,01	7.236,00
26	0202010678	UND	4500	DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	3,51	15.795,00
27	0202060390	UND	360	DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	8,71	3.135,60
28	0202010694	UND	4050	DOSAGEM DE UREIA	1,85	7.492,50
29	0202020363	UND	1500	ERITROGRAMA (ERITROCITOS, HEMOGLOBINA,	2,73	4.095,00
30	0202080145	UND	150	EXAME MICROBIOLÓGICO A FRESCO (DIRETO)	2,80	420,00
31	0202020380	UND	5200	HEMOGRAMA COMPLETO	4,11	21.372,00
32	0202020398	UND	1500	LEUCOGRAMA	2,73	4.095,00
33	0202030474	UND	450	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)	2,83	1.273,50
34	0202031519	UND	600	PESQUISA LABORATORIAL DE ANTÍGENOS DE HIV OU ANTICORPOS ANTI-HIV-1 OU ANTI-HIV-2 EM GESTANTE	10,00	6.000,00
35	0202030768	UND	400	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	16,97	6.788,00
36	0202030873	UND	400	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	18,55	7.420,00
37	202031454	UND	450	PESQUISA LABORATORIAL DE ANTÍGENO DE SUPERFÍCIE DO VÍRUS DA HEPATITE B (HBSAG) EM GESTANTE	18,55	8.347,50
38	0202120082	UND	825	PESQUISA DE FATOR RH	1,37	1.130,25
39	0202040127	UND	750	PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS (FEZES)	1,65	1.237,50
40	0202020495	UND	300	PROVA DE RETRACAO DO COAGULO	2,73	819,00
41	0202020509	UND	300	PROVA DO LAÇO	2,73	819,00
42	0202031179	UND	900	TESTE DE VDRL P/ DETECÇÃO DE SIFILIS	2,83	2.547,00
43	0202010503	UND	900	HEMOGLOBINA GLICOLISADA - HBA1C	7,86	7.074,00
44	0202010635	UND	600	SÓDIO - NA	1,85	1.110,00
45	0202010600	UND	600	POTÁSSIO - K	1,85	1.110,00
46	0202031209	UND	40	TROPONINA PLASMÁTICA	9,00	360,00
47	0202020142	UND	300	TEMPO DE PROTROMBINA - TAP	2,73	819,00
48	0202020134	UND	300	TEMPO TROMBOPLASTINA - TTPA	5,77	1.731,00
49	0202010708	UND	690	VITAMINA B12	15,24	10.515,60
50	0202010767	UND	690	VITAMINA D 25OH	15,24	10.515,60
51	0202060349	UND	270	TESTOSTERONA TOTAL	10,43	2.816,10
52	0202060357	UND	270	TESTOSTERONA LIVRE	13,11	3.539,70
53	0202060233	UND	375	HORMÔNIO FOLÍCULO-ESTIMULANTE (FSH)	7,89	2.958,75



PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO MAGALHÃES

Rua 05, nº 963 - Centro - CEP: 77750-000 - Fone: (63) 3468 1296 - Fax: (63) 3468 1379 - prefeituradecouto@hotmail.com

54	0202060241	UND	375	HORMÔNIO LUTEINIZANTE LH	8,97	3.363,75
55	0202060306	UND	375	PROLACTINA	10,15	3.806,25
56	0202060160	UND	375	ESTRADIOL (E2)	10,15	3.806,25
57	0202060292	UND	375	PROGESTERONA	10,22	3.832,50
Valor total estimado (duzentos e nove mil e dezessete reais e dez centavos)						331.213,35

5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

O presente levantamento de mercado tem por finalidade identificar, analisar e comparar as alternativas disponíveis para o atendimento da necessidade de prestação de serviços de exames laboratoriais à população usuária do Sistema Único de Saúde (SUS) no município de Couto Magalhães/TO.

A prospecção considerou soluções adotadas por outros entes públicos, experiências consolidadas no setor privado, tecnologias disponíveis e modelos de contratação previstos na legislação vigente, especialmente aqueles disciplinados pela Lei nº 14.133/2021.

Foram analisadas, entre outras, as seguintes alternativas:

- Contratação de um único laboratório mediante processo licitatório;
- Credenciamento de um ou mais laboratórios para prestação dos serviços;
- Execução direta pelo próprio ente público, mediante estruturação de rede própria;
- Parcerias com entidades públicas ou privadas sem fins lucrativos.

As alternativas foram avaliadas sob os aspectos de viabilidade técnica, conveniência administrativa, eficiência operacional, economicidade, capacidade de atendimento em escala, flexibilidade e aderência às normas sanitárias e assistenciais aplicáveis.

Após análise comparativa, verificou-se que o modelo de credenciamento de múltiplos laboratórios se apresenta como a solução mais adequada para o atendimento da demanda. Tal modelo possibilita a habilitação de diversos prestadores, permitindo ao usuário do SUS a livre escolha do estabelecimento onde realizará seus exames.

Destaca-se que essa alternativa proporciona ampliação do acesso aos serviços, maior comodidade ao usuário, potencial redução de filas e do tempo de espera, além de fomentar a concorrência entre os prestadores credenciados, contribuindo para a melhoria contínua da qualidade dos serviços ofertados.

Adicionalmente, o modelo confere maior flexibilidade à Administração Pública, possibilitando a ampliação ou redução da rede credenciada conforme a demanda, sem comprometer a continuidade da prestação dos serviços.

6 - ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Para a estimativa dos preços referenciais da contratação, foram utilizadas como parâmetros as disposições contidas no § 1º do artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021;

A pesquisa de preço foi realizada utilizando-se, como parâmetros contratações similares feitas pela Administração Pública, sendo utilizada como referência de preços a Tabela SIGTAP/SUS;

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução mais adequada, eficiente e economicamente vantajosa para atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde consiste na realização de **credenciamento de laboratórios de análises clínicas**, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Esse modelo permite a contratação de todos os prestadores interessados que atendam aos requisitos de habilitação previamente estabelecidos, garantindo isonomia, transparência,



PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO MAGALHÃES

Rua 05, nº 963 - Centro - CEP: 77750-000 - Fone: (63) 3468 1296 - Fax: (63) 3468 1379 - prefeituradecouto@hotmail.com

flexibilidade administrativa e ampliação da oferta de serviços à população usuária do Sistema Único de Saúde (SUS).

A solução abrange a prestação contínua de serviços laboratoriais, compreendendo coleta, recebimento, processamento, análise e emissão de laudos de exames, destinados às unidades da Atenção Básica e demais pontos da rede municipal de saúde, bem como às unidades de urgência e emergência (UPA e PA 24h).

Inclui-se, ainda, a obrigatoriedade de:

- manutenção de estrutura física própria ou vinculada, preferencialmente localizada nas proximidades das unidades de saúde, para realização de coleta de material biológico;
- disponibilização de logística diária para transporte de amostras;
- oferta de serviço de coleta domiciliar, tanto na zona urbana quanto rural, mediante utilização de veículo adequado;
- garantia de funcionamento ininterrupto, compatível com a demanda da rede municipal.

Os laboratórios credenciados deverão possuir estrutura física e operacional compatível com o objeto contratado, assegurando a adequada execução dos serviços em todas as suas etapas.

Adicionalmente, os prestadores deverão promover treinamento contínuo e capacitação periódica dos profissionais envolvidos, garantindo que os procedimentos de coleta e manuseio de amostras sigam rigorosamente os protocolos técnico-sanitários vigentes. Os treinamentos deverão contemplar:

- manejo seguro de materiais biológicos;
- acondicionamento e transporte adequado das amostras;
- preenchimento correto de formulários e sistemas;
- atualização conforme boas práticas laboratoriais e alterações normativas.

Todos os treinamentos deverão ser devidamente registrados, contendo informações como data, carga horária, conteúdo ministrado, identificação do instrutor e dos profissionais capacitados.

Essa exigência visa assegurar a integridade das amostras, a confiabilidade dos resultados e a agilidade na entrega dos laudos, contribuindo para a efetividade do atendimento aos usuários do SUS, especialmente nos serviços de urgência e emergência.

Aspectos Técnicos e Justificativas

A solução requer que os laboratórios credenciados comprovem capacidade técnico-operacional e atendam integralmente às normas sanitárias vigentes, especialmente à RDC Nº 978/2025, garantindo qualidade analítica, biossegurança, rastreabilidade e precisão dos resultados.

Destacam-se como requisitos mínimos:

- processamento prioritário e imediato das amostras provenientes das unidades de urgência e emergência;
- emissão de laudos em prazo compatível com a necessidade assistencial, podendo alcançar até 2 horas para exames de rotina em caráter de urgência.

Aspectos Econômicos e Justificativas

A adoção do credenciamento assegura economicidade e previsibilidade orçamentária, uma vez que a remuneração dos serviços observará exclusivamente os valores estabelecidos na tabela do SUS (SIGTAP), sendo vedado qualquer acréscimo financeiro por procedimento.

Esse modelo promove maior transparência, padronização e aderência ao princípio da eficiência, além de:



PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO MAGALHÃES

Rua 05, nº 963 - Centro - CEP: 77750-000 - Fone: (63) 3468 1296 - Fax: (63) 3468 1379 - prefeituradecouto@hotmail.com

- evitar a concentração da demanda em um único prestador;
- ampliar a capacidade de atendimento;
- reduzir riscos de descontinuidade dos serviços;
- eliminar a necessidade de sucessivos processos licitatórios para inclusão de novos prestadores.

Manutenção e Suporte Operacional

Embora se trate de prestação de serviços, caberá aos laboratórios credenciados, sem ônus adicional para a Administração:

- manter equipamentos devidamente calibrados e submetidos à manutenção preventiva e corretiva;
- garantir sistemas informatizados atualizados e, quando possível, integrados ao prontuário eletrônico municipal;
- dispor de ambiente adequado para armazenamento temporário de material biológico;
- manter equipe técnica qualificada e continuamente atualizada.

Conclusão da Solução Selecionada

O modelo de credenciamento de laboratórios de análises clínicas configura-se como a alternativa mais eficaz, segura e vantajosa para o atendimento das demandas assistenciais do município, pois:

- amplia o acesso e a capilaridade dos serviços;
- assegura padrões adequados de qualidade técnica e sanitária;
- atende às especificidades da Atenção Básica e da rede de urgência e emergência;
- fortalece a rede municipal de saúde;
- garante previsibilidade financeira e conformidade com os valores do SUS;
- reduz riscos operacionais e dependência de fornecedor único;
- promove eficiência administrativa e atendimento ao interesse público.

Dessa forma, a solução mostra-se plenamente adequada para suprir as necessidades diagnósticas da população, assegurando qualidade assistencial, sustentabilidade e eficiência na gestão pública.

8 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação de laboratórios de análises clínicas por meio de credenciamento tem por objetivo assegurar efetividade, economicidade e melhor aproveitamento dos recursos públicos, promovendo resultados concretos tanto para a população usuária do Sistema Único de Saúde (SUS) quanto para a gestão da Secretaria Municipal de Saúde de Couto Magalhães.

Resultados em termos de efetividade

- **Ampliação do acesso aos exames laboratoriais:** a exigência de laboratórios com sede ou atuação no município, aliados à capacidade de atendimento contínuo, permitirá acesso mais ágil e descentralizado aos serviços, reduzindo deslocamentos e promovendo maior equidade no atendimento.
- **Redução do tempo de resposta dos exames:** a emissão de laudos dentro dos prazos estabelecidos possibilitará diagnósticos mais rápidos e o início oportuno do tratamento, especialmente nos atendimentos de urgência e emergência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO MAGALHÃES

Rua 05, nº 963 - Centro - CEP: 77750-000 - Fone: (63) 3468 1296 - Fax: (63) 3468 1379 - prefeituradecouto@hotmail.com

- **Melhoria da qualidade do atendimento:** a padronização dos processos, a supervisão técnica, a capacitação contínua dos profissionais e a conformidade com normas sanitárias contribuirão para maior confiabilidade e precisão dos resultados laboratoriais.

12.2 Resultados em termos de economicidade

- **Otimização dos recursos financeiros:** a adoção dos valores da tabela SUS (SIGTAP) como referência assegura controle, transparência e previsibilidade dos gastos públicos, evitando custos adicionais.
- **Aproveitamento eficiente de recursos materiais e humanos:** os laboratórios credenciados serão responsáveis por toda a estrutura necessária à execução dos serviços, incluindo equipamentos, insumos e equipe técnica, reduzindo a necessidade de investimentos diretos por parte da Administração Pública.

12.3 Resultados em termos de desenvolvimento sustentável

- **Dimensão econômica:** fortalecimento da rede local de prestadores, incentivando a economia municipal e a geração de empregos qualificados.
- **Dimensão social:** ampliação do acesso a serviços de saúde de qualidade, de forma contínua e humanizada, garantindo equidade no atendimento à população.
- **Dimensão ambiental:** cumprimento das normas vigentes para o manejo, processamento e descarte de resíduos biológicos, minimizando riscos ambientais e à saúde pública.

12.4 Indicadores de resultado

Para fins de monitoramento e avaliação da solução adotada, serão utilizados os seguintes indicadores:

- percentual de exames entregues dentro do prazo estabelecido;
- número de usuários atendidos no próprio município, sem necessidade de deslocamento;
- redução do tempo médio entre solicitação, diagnóstico e início do tratamento;
- grau de conformidade com normas técnicas, sanitárias e de biossegurança;
- eficiência na utilização dos recursos financeiros e materiais.

09 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Como providências prévias à formalização do contrato, deverão ser realizadas a instrução completa do processo administrativo, a elaboração e aprovação do Estudo Técnico Preliminar e do Termo de Referência, a verificação da dotação orçamentária e da disponibilidade financeira, a análise jurídica do procedimento, a publicação do edital de credenciamento, a verificação da documentação de habilitação dos interessados, a validação da compatibilidade técnica e sanitária dos laboratórios, bem como a formalização do credenciamento e da contratação, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

10 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Para a execução da solução proposta, não há necessidade de contratações correlatas ou interdependentes diretamente vinculadas ao objeto deste Estudo Técnico Preliminar, uma vez que os serviços de exames laboratoriais de análises clínicas, compreendendo coleta e análise, serão integralmente executados pelos laboratórios credenciados, os quais deverão dispor de estrutura física, equipamentos, insumos e recursos humanos próprios, necessários à adequada prestação dos serviços.

11 – IMPACTOS AMBIENTAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO MAGALHÃES

Rua 05, nº 963 - Centro - CEP: 77750-000 - Fone: (63) 3468 1296 - Fax: (63) 3468 1379 - prefeituradecouto@hotmail.com

A contratação de laboratórios de análises clínicas, nos moldes do presente credenciamento, apresenta baixo potencial de impactos ambientais diretos, considerando que o objeto consiste na prestação de serviços laboratoriais, não envolvendo atividades de construção civil ou transformação significativa de recursos naturais.

Possíveis impactos ambientais

Ainda assim, identificam-se impactos ambientais indiretos associados às atividades laboratoriais, tais como:

- **Geração de resíduos biológicos e químicos:** decorrentes das etapas de coleta, processamento, análise e transporte de amostras, incluindo materiais perfurocortantes, que exigem tratamento e destinação final adequados.
- **Consumo de energia e insumos:** utilização contínua de equipamentos laboratoriais, sistemas de refrigeração e outros dispositivos que demandam consumo relevante de energia elétrica, água e materiais.

Medidas mitigadoras

Com o objetivo de minimizar os impactos identificados, deverão ser adotadas as seguintes medidas pelos laboratórios credenciados:

- **Gerenciamento adequado de resíduos:** cumprimento integral das normas sanitárias e ambientais vigentes, especialmente a RDC Nº 978/2025, assegurando o correto manejo, segregação, acondicionamento, transporte e destinação final de resíduos biológicos, químicos e perfurocortantes.
- **Uso racional de recursos naturais:** adoção de boas práticas voltadas à eficiência no consumo de energia elétrica, água e insumos laboratoriais, priorizando, sempre que possível, equipamentos com menor consumo energético.
- **Logística reversa e reciclagem:** implementação de práticas de reaproveitamento e destinação ambientalmente adequada de materiais recicláveis, quando aplicável, em conformidade com a legislação vigente.
- **Conformidade ambiental e sanitária:** manutenção de todas as licenças, autorizações e registros exigidos pelos órgãos competentes, garantindo a operação regular e ambientalmente adequada das atividades.

Dessa forma, embora os impactos ambientais associados à contratação sejam considerados de baixa magnitude, a adoção das medidas mitigadoras propostas assegura a sustentabilidade da solução, em consonância c

12 - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante das análises apresentadas neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação, por meio de credenciamento de laboratórios de análises clínicas, para a prestação de serviços de exames laboratoriais, compreendendo coleta e análise, mostra-se necessária, viável e adequada para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde e da população do Município de Couto Magalhães/TO, inclusive nos atendimentos de urgência e emergência.

O modelo de credenciamento possibilita a contratação de múltiplos prestadores, sem exclusividade, assegurando maior flexibilidade, continuidade dos serviços, ampliação do acesso da população e melhoria da resolutividade diagnóstica, observados os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público, conforme disposto na Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, recomenda-se o prosseguimento do processo administrativo para a elaboração do Termo de Referência, publicação do edital de credenciamento e posterior formalização das contratações, respeitadas as disposições legais, orçamentárias, técnicas e sanitárias aplicáveis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO MAGALHÃES

Rua 05, nº 963 - Centro - CEP: 77750-000 - Fone: (63) 3468 1296 - Fax: (63) 3468 1379 - prefeituradecouto@hotmail.com

13 - RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Helder Lucas da Silva Costa
Presidente do Fundo Municipal de Saúde